ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 0204/2024 - GP

Portaria nº 0204/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 10 de abril de 2024.

"NOMEIA A SENHORA CAROLINE KAROLAINE DE MEDEIROS DAVI AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DO CENTRO ZOONOSES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora CAROLINE KAROLAINE DE MEDEIROS DAVI, ao cargo Comissionado de DIRETORA DO CENTRO ZOONOSES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com simbologia – CC2.

Art. 2º Compete ao Cargo de Diretor do Centro Zoonoses:

- I Gerenciar, planejar e desenvolver projetos, programas e ações de orientação, educação, intervenção e fiscalização, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços e executar outras atividades que lhe forem atribuídas correlatas à função;
- II Coordenar e executar as atividades de controle de doenças transmitidas por animais;
- III Desenvolver investigação de casos ou de surtos e coordenar as ações necessárias;
- IV Assessorar as áreas técnicas na elaboração de projetos e programas de formação e capacitação de profissionais, na sistematização de experiências e pesquisas em serviço;
- V Executar as atividades relativas à gestão de pessoas, observando a legislação em vigor e as diretrizes da SMS;
- VI Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Cientifique-se; Publique-se e; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Silva Código Identificador:9CBC1409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/